Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:24/11/2026 08:59:31

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º. OFÍCIO - COMARCA DE TUBARÃO - SANTA CATARINA

MATRÍCULA Nº 58.600 — **DATA:** 20 de novembro

IMÓVEL: Um terreno sito nesta cidade de Tubarão,SC, contendo 11,95ms de frente que a faz à rua Annes Gualberto, com 25,94ms até os fundos que os fazem em terras de Walton Burigo; extremando por um lado ao sul, com terras de Dilmar Fernandes e por outro ao norte com ditas de Walton Burigo, com a área de 309,983ms2, terreno este constituído pelo lote nº 10 da quadra C e uma casa de madeira, coberta com telhas, assoalhada, forrada, edificada no terreno acima descrito.

PROPRIETÁRIO: **ALFREDO NICOLAU MEDEIROS**, residente em Tubarão,SC.

REGISTRO ANTERIOR: 69.998

Escrevente (prot.117.580)

R-1/58.600, em 20 de novembro de 2006.

TITULO: Alienação Fiduciária.

INTERVENIENTE GARANTIDORES DEVEDORES: Sandro de Medeiros, medico, Cpf 889431789-72, CI 2538033, casado com Rosane de Moraes de Medeiros, estudante, Cpf 909878299-04, residentes à rua Palamede Miliolli,315/304, em Criciúma,SC.

INTERVENIENTE ALIENANTE FIDUCIARIO: Alfredo Nicolau de Medeiros, brasileiro, aposentado, Cpf 289808919-20, CI 1781570 casado com Maria Bernadete de Medeiros, brasileira, empresaria, Cpf 657409719-34, CI 9319565, residentes a rua Eng. Annes Gualberto,1260, em Tubarão,SC. Apresentou certidão de casamento nº 10031, fls. 246, livro B34 do CRC desta Comarca de Tubarão,SC, datada de 27.10.2006.

DEVEDOR FIDUCIANTE: Clinica Medica de Medeiros SS Ltda, Cnpj 07332740/0001-74, com sede a rua João Cechinel,100, sala 201, em Criciúma,SC.

FIDUCIARIA: Cooperativa de Economia e Credito Mutuo dos Médicos e demais profissionais da saúde de Criciúma, sociedade cooperativa, Cnpj 00075847/0001-35, com sede em Criciúma,SC, a rua Antonio de Lucca,191, Bairro Pio Corrêa, neste ato representada por seu diretor administrativo Luiz Vidal de Miranda e por seu diretor financeiro Clarissa Inês Almeida.

FORMA DO TITULO: Contrato de Mutuo com Alienação Fiduciária de Imóvel, assinado pelas partes contratantes aos 26 de outubro de 2006, arquivado nesta Serventia. (prot.117.580).

VALOR: R$80.000,00 (recolhido FRJ valor R$160,00 no Besc- 0090031006003553).

FORMA DE PAGAMENTO: A dívida será paga em 84 parcelas mensais, acrescidas de juros 0,50% ao mês, correspondente a 6,17% efetivos ao ano,vencendo-se a primeira em 10.12.2006 e as demais em igual dia dos meses subseqüentes, sendo a última parcela a ser paga no dia 10.11.2013.

JUROS: 4,50% ao mês.

PRAÇA DE PAGAMENTO: Municipio de Criciúma,SC.

IMOVEL: O acima descrito.

Registrado por escrevente **R$648,01**

Av.02/58.600, em 28 de Dezembro de 2011. (Protocolo nº 132.616, em 17/11/2011)

Pelo requerimento assinado por Maria Bernardet de Medeiros, na qualidade de inventariante do espólio de Alfredo Nicolau de Medeiros, datado de 06/12/2011, vem requerer que seja averbado a **retificação o nome**, onde consta como: Maria Bernadete de Medeiros, sendo que o correto é: **MARIA BERNARDET DE MEDEIROS**, conforme extraído da certidão de casamento, matriculada sob o n 105650.01.55.1970.2.00034.246.0010031.42, expedida pelo cartório de registro civil de Tubarão-SC, cujos documentos ficam arquivados nesta serventia. Não incide FRJ.

Averbado por, *Fábio Calixto dos Santos* Oficial Substituto Emolumentos R$66,65/Selo R$1,20 (selo nº CMU44436-DVQ5)

Av.03/58.600, em 28 de Dezembro de 2011. (Protocolo nº 132.616, em 17/11/2011)

Pelo requerimento assinado por Maria Bernardet de Medeiros, na qualidade de inventariante do espólio de Alfredo Nicolau de Medeiros, datado de 06/12/2011, vem requerer que seja averbado junto a matricula do imóvel o **regime de bens de Alfredo Nicolau de Medeiros e Maria Bernardete de Medeiros** sendo: casados pelo regime da **Comunhão Universal de Bens, anteriormente a vigência da lei 6.515/77**, conforme extraído da Certidão de Casamento, matriculada sob o n. 105650.01.55.1970.2.00034.246.0010031.42, expedida pelo cartório de registro civil de Tubarão-SC, cujos documentos ficam arquivados nesta serventia. Não incide FRJ.

Averbado por, *Fábio Calixto dos Santos* Oficial Substituto Emolumentos R$ 66,65/Selo R$1,20 (selo nº CMU44437-GUHD)

Av.04/58.600, em 28 de Dezembro de 2011. (Protocolo nº 132.616, em 17/11/2011)

Pelo requerimento assinado por Maria Bernardet de Medeiros, na qualidade de inventariante do espólio de Alfredo Nicolau de Medeiros, datado de 06/12/2011, vem requerer que seja averbado junto a matricula o **óbito do Sr. Alfredo Nicolau de Medeiros**, conforme extraído da certidão de óbito matriculada sob o nº 105650 01 55 2008 4 00069 159 0022034 41, sendo que o falecimento se deu em 09/09/2008, expedida pelo Cartório de Registro Civil do município e comarca de Tubarão-SC, que fica arquivada nesta Serventia. Não incide FRJ.

Averbado por, *Fábio Calixto dos Santos* Oficial Substituto Emolumentos R$66,65/Selo R$1,20 (selo nº CMU44422-J0SI)

Av.05/58.600, em 28 de Dezembro de 2011. (Protocolo nº 132.616, em 17/11/2011)

Pelo requerimento assinado por Maria Bernardet de Medeiros, na qualidade de inventariante do espólio de Alfredo Nicolau de Medeiros, datado de 06/12/2011, vem requerer que seja atualizado o **nome do bairro** onde encontra-se localizado o imóvel, sendo que o mesmo localiza-se **bairro Centro, nesta cidade de Tubarão-SC**, conforme extraído da Certidão da Prefeitura Municipal de Tubarão-SC, datada de 25/10/2011, e devidamente assinada por Luciana Paz Cidade Bortolato. Não incide FRJ.

Averbado por, *Fábio Calixto dos Santos* Oficial Substituto Emolumentos R$66,65/Selo R$1,20 (selo nº CMU44423-8MI0)

Av.06/58.600, em 28 de Dezembro de 2011. (Protocolo nº 132.616, em 17/11/2011)

Pelo requerimento assinado por Maria Bernardet de Medeiros, na qualidade de inventariante do espólio de Alfredo Nicolau de Medeiros, datado de 06/12/2011, vem requerer que seja averbado junto a matricula do imóvel o **número do cadastro municipal**, que passa a ser cadastrado na Prefeitura Municipal de Tubarão-SC sob o n.º **01.08.247.0404.001**, conforme extraído da Certidão da Prefeitura Municipal de Tubarão-SC, datada de 25/10/2011, e devidamente assinada por Luciana Paz Cidade Bortolato. Não incide FRJ.

Averbado por, *Fábio Calixto dos Santos* Oficial Substituto Emolumento R$66,65/Selo R$1,20 (selo nº CMU44424-B94K)

R.07/58.600, em 28 de Dezembro de 2011. (Protocolo nº 132.616, em 17/11/2011)

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:24/11/2026 08:59:31

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº. 58600 FLS. 255

TITULO: Adjudicação.
TRANSMITENTE/ADJUCADO: Espólio de Alfredo Nicolau de Medeiros.
ADQUIRENTE/ADJUDICANTE: MARIA BERNARDET DE MEDEIROS, brasileira, viúva, conforme anotação constante no assento de casamento lavrado no serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Tubarão-SC, sob número de matrícula 105650 01 55 1970 2 00034 246 0010031 42, consoante certidão emitida em 22/09/2011, confirmada por ofício expedido via fax, pelo referido Serviço Registral, datado de 17/11/2011, nascida em Lauro Muler/SC, aos 25/05/1950, com 61 anos de idade, inscrita no CPF/MF sob nº 657.409.719-34, portadora da Cédula de Identidade RG nº 931.956-50-SESP/SC, expedida em 18/10/2001, residente e domiciliada na Rua Engenheiro Annes Gualberto, nº 1260, Centro, Tubarão-SC, a qual declarou, conforme o artigo 887 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, que não vive em união estável, responsabilizando-se por esta declaração.
FORMA DO TITULO: Escritura Pública de Inventário e adjudicação do Espólio de Alfredo Nicolau de Medeiros, lavrada em 17/11/2011, por José Ricardo de Godoy – Escrevente do 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos do município e comarca de Tubarão-SC, livro nº 0082-N, folhas, 195 à 200.
VALOR: R$ 180.100,00. (Foi recolhido o FRJ no valor de R$ 270,15, em 26/10/2011, junto a Caixa Econômica Federal, com o nosso nº 0000.50020.0728.0743).
CONDIÇÕES: Permanece existente a alienação fiduciária acima registrada. As parcelas restantes serõ suportadas pela adjudicante.
IMÓVEL: Haverá para seu pagamento a integralidade de um terreno situado nesta cidade e comarca de Tubarão-SC, contendo 11,95 metros de frente que a faz com a rua Annes Gualberto, com 25,94 metros até os fundos que os fazem em terras de Walton Burigo; extremando por um lado ao sul, com terras de Dilmar Fernandes e por outro ao norte com ditas de Walton Burigo, com **área de 309,983m²**, terreno constituído pelo lote nº 10, quadra C, edificado com uma casa de madeira, coberta com telhas, assoalhada e forrada; que referido imóvel está cadastrado na Prefeitura municipal de Tubarão-SC, sob nº 01.08.247.0404.001. Emitida a DOI.
Registrada por, *Fábio Calixto dos Santos* Emolumentos R$868,00/Selo R$1,20 (selo nº CMU44440-8FPR)
Oficial Substituto

Av.08/58.600, em 17 de maio de 2012. (Protocolo nº 133.823 de 09/04/2012).
Pelo requerimento assinado por Sandro de Medeiros - inventariante do espólio de Maria Bernardet de Medeiros, datado de 18.04.2012, vem requerer seja averbado junto a matricula do imóvel a **qualificação/retificação do documento** de **Maria Bernardet de Medeiros**, sendo que a mesma é portadora do **RG nº 931.956-5-SESP/SC, e inscrita no CPF/MF sob o nº 657.409.719-34** conforme cópia autenticada dos documentos e que ficam arquivados nesta serventia. Não incide FRJ.
Averbado por, Celia Konder Reis Emolumentos R$ 71,30/Selo R$ 1,30 (selo nº CRW87247-9JA1) Celia M. de A. Konder Reis
Oficial Designada

Av.09/58.600, em 17 de maio de 2012. (Protocolo nº 133.823 de 09/04/2012).
Pelo requerimento assinado por Sandro de Medeiros - inventariante do espólio de Maria Bernardet de Medeiros, datado de 18.04.2012, vem requerer seja averbado o **óbito de MARIA BERNARDET DE MEDEIROS**, nos termos da certidão de óbito matriculada sob o n. 108076 01 55 2012 4 00102 148 0035264 55, expedida pelo Cartório de Registro Civil da comarca de Criciúma-SC, ocorrido em 11.03.2012, conforme instruído e extraído dos documentos que ficam arquivados nesta serventia. Não incide FRJ.
Averbado por Celia Konder Reis Emolumentos R$ 71,30/Selo R$ 1,30 (selo nº CRW87248-V6ZJ) Celia M. de A. Konder Reis
Oficial Designada

R.10/58.600, em 17 de maio de 2012. (Protocolo nº 133.823 de 09/04/2012).
TITULO: Adjudicação.
TRANSMITENTE/ADJUDICADO: Espólio de Maria Bernardet de Medeiros.
ADQUIRENTE/ADJUDICANTE: SANDRO DE MEDEIROS, brasileiro, médico, nascido em Tubarão-SC, aos 28.08.1971, com 40 anos de idade, inscrito no CPF/MF sob o nº 889.431.789-72, portador da CI nº 5R-2.538.033-SSP/SC, expedida em 21.01.1988, numeros de documentos estes extraídos da cédula de identidade de médico, expedida pelo Conselho Federal de medicina, em 28.07.1999, casada com **ROSANE DE MORAES DE MEDEIROS**, brasileira, psicóloga, nascida em Tubarão-SC, aos 01.10.1973, com 38 anos de idade, inscrita no CPF/MF sob o nº 909.878.299-04, portadora da CI nº 2.730.377-SSP, numeros de documentos estes extraídos da carteira de identidade de psicólogo, expedida pelo Conselho Regional de psicologia, em 10.11.2011, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigencia da lei 6.515/77, em 20.07.1996, conforme assento de casamento lavrado no Ofício de registro civil das pessoas naturais da comarca de Tubarão-SC, em 09.08.1996, sob nº de matricula 105650 01 55 1996 3 00028 071 0009962 17, consoante certidão emitida em 02.04.2012, com selo digital de fiscalização CQO37489-S6SQ, residentes e domiciliados na Rua Santo Antonio, nº 457, Centro, Criciúma-SC, em transito por esta cidade.
FORMA DO TITULO: Escritura pública de inventário e adjudicação, lavrada por Juliana Regina Wall – tabeliã designada do 2º Tabelionato de notas e protesto de títulos da comarca de Tubarão-SC, aos 09.04.2012, sob o livro nº 86-N, folhas 51/55.
VALOR: R$ 180.10,00. (Recolheu FRJ no valor de R$ 464,00, nosso número 0000.50020.0774.2046).
CONDIÇÕES: O imóvel acima é objeto de alienação fiduciária em favor de Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos e demais profissionais da Saúde de Criciuma-SC, conforme consta no R-1 da respectiva matricula. As parcelas restantes serão suportadas pelo outorgante e reciprocamente outorgado Sandro de Medeiros, ao qual restarão adjudicados todos os bens e direitos ora inventariados.
IMÓVEL: Haverá para seu pagamento a integralidade (100%) dos direitos aquisitivos sobre a propriedade resolúvel do imóvel acima descrito. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Tubarão-SC sob o n.º 01.08.247.0404.001. Emitida a DOI.
Registrado por Celia Konder Reis Emolumentos R$ 928,00/Selo R$1,30. (selo nº CRW87249-C4VO) Celia M. de A. Konder Reis
Oficial Designada

Av.11/58.600, em 17 de maio de 2012. (Protocolo nº 133.823 de 09/04/2012).
Nos termos da escritura pública de rerratificação lavrada por Juliana Regina Wall – tabeliã designada do 2º Tabelionato de notas e protesto de títulos da comarca de Tubarão-SC, aos 20.04.2012, sob o livro nº 86-N, folhas 146/147, onde compareceu como outorgante: Sandro de Medeiros, acima qualificado, vem por meio desta rerratificar a Escritura pública de inventário e adjudicação, lavrada por Juliana Regina Wall – tabeliã designada do 2º Tabelionato de notas e protesto de títulos da comarca de Tubarão-SC, aos 09.04.2012, sob o livro nº 86-N, folhas 51/55. Em virtude de ter ocorrido um equívoco na referida escritura, pela presente e nos melhores termos de direito, retificar dita escritura, declarando o seguinte: **"1.1 – DA AUTORA DA HERANÇA: MARIA BERNARDET DE MEDEIROS; 1.2 – DO FALECIMENTO: MARIA BERNARDET DE MEDEIROS"**; para a lavratura do ato, foi apresentada a Certidão de casamento de

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:24/11/2026 08:59:31

MATRÍCULA Nº 58600 **DATA:**

Maria Bernardet de Medeiros, matriculada sob o nº 105650 01 55 1970 2 00034 246 0010031 41, do Ofício de registro civil das pessoas naturais da comarca de Tubarão-SC, emitida em 02.04.2012, com selo fiscal de fiscalização sob o código nº CQO37488-B2CO. Fica assim, este termo de retificação fazendo parte daquele instrumento público, para que juntos, produzam todos os efeitos legais, ratificando todas as demais cláusulas e condições da escritura pública ora retificada, e que se mantém inalterada quanto aos sujeitos, ao objeto e disposições de vontade. Não incide FRJ.

Averbado por Celia Konder Reis Emolumentos R$ 71,30/Selo R$ 1,30 (selo nº CRW87250-IIXN) Celia M. de A. Konder Reis Oficial Designada

---

Av.12/58.600, em 17 de maio de 2012. (Protocolo nº 133.823 de 09/04/2012).

Pelo requerimento assinado por Sandro de Medeiros - inventariante do espólio de Maria Bernardet de Medeiros, datado de 18.04.2012, vem requerer seja averbado junto a matricula do imóvel **o pacto antenupcial do Sr. Sandro de Medeiros e sua esposa Rosane de Moraes,** conforme Escritura Pública de pacto antenupcial lavrada por Clovis Gonzalez Cabral – tabelião do 1º Ofício de Notas, sob o livro nº 461, folhas 78, em 27.05.1996, adotando-se o regime da comunhão universal de bens, devidamente registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Tubarão-SC, sob o nº 10.491, folhas 281, em 13.10.2008, no livro 3-AP, sendo que ela passou a adotar o nome de Rosane de Moraes de Medeiros, documentos que ficam arquivados nesta serventia. Não incide FRJ.

Averbado por, Celia Konder Reis Emolumentos R$ 71,30/Selo R$ 1,30 (selo nº CRW87254-U6V7) Celia M. de A. Konder Reis Oficial Designada

---

Av.13/58.600, em 01 de novembro de 2012. (Protocolo nº 135.500 de 21/09/2012).

Pelo requerimento assinado por Sandro de Medeiros, acima qualificado, datado em 21/09/2012, e instruído com a certidão, expedida pela Prefeitura Municipal de Tubarão/SC, datada em 21/09/2012 e assinada por Guilherme Daufenback de Maria - Coordenador de Projetos, fica constando que, conforme verificação in loco, **a edificação residencial de madeira, acima averbada, FOI DEMOLIDA**. Não incide FRJ.

Averbado por Emolumentos R$ 71,30/Selo R$ 1,30 (Selo nº CVW88290-TYUZ) Maria da Gloria Rosa ESCREVENTE

Av.14/58.600, em 01 de novembro de 2012. (Protocolo nº 135.500 de 21/09/2012).

Pelo requerimento assinado por Sandro de Medeiros, acima qualificado, datado em 21/09/2012, vem requerer seja retificado junto a matrícula do imóvel o **nome da rua/logradouro**, sendo que o imóvel encontra-se localizado atualmente de **frente para a Rua Engº Annes Gualberto**, nesta cidade de Tubarão/SC, conforme certidão de habite-se e averbação expedida pela Prefeitura Municipal de Tubarão/SC, datada em 20/08/2012 e assinada por Guilherme Daufenback de Maria - Coordenador de Projetos, que fica arquivada nesta serventia. Não incide FRJ.

Averbado por Emolumentos R$ 71,30/Selo R$ 1,30 (Selo nº CVW88291-BFPG). Maria da Gloria Rosa ESCREVENTE

Av.15/58.600, em 01 de novembro de 2012. (Protocolo nº 135.500 de 21/09/2012).

CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento assinado por Sandro de Medeiros, acima qualificado, datado em 21/09/2012, instruído com habite-se nº 185/2012 expedido pela Prefeitura Municipal de Tubarão/SC, datado em 20/08/2012, assinado por Guilherme Daufenback de Maria – Coordenador de Projetos, CREA-SC 105608-0, e CND-INSS de nº 000852012-20001934, emitida em 19/09/2012, arquivada nesta Serventia, fica constando que sobre o imóvel acima descrito foi construído **uma edificação residencial de alvenaria com área de 140,00m²**, localizada na Rua Engº Annes Gualberto, inscrita no município sob o nº 01.08.247.0404.001, nesta cidade de Tubarão/SC, com valor de R$ 22.075,47, cujo valor atualizado corresponde a: R$ 167.119,40, referente ao CUB mês de setembro conforme determinação do MM Juiz diretor do Foro da Comarca de Tubarão/SC, autos 366/2011 em 13/07/2011, em cumprimento ao Artigo 522-A do Código de Normas da Corregedoria da Justiça de Santa Catarina, firmando declaração referente ao valor. Apresentou ART do CREA/SC, nº 4449593-5, datado em 17/07/2012, assinado por Rita de Cassia Hilzendeger – Engenheira Civil, registrada no CREA nº 083678-7, juntamente com a guia devidamente paga, no valor de R$ 150,00, em 24/07/2012 (Incicindo FRJ no valor de R$ 464,00 nosso número 0000.50020.0839.9055).

Averbado por, Emolumentos R$308,74/Selo R$ 1,30 (Selo nº CVW88292-OGI) Maria da Gloria Rosa ESCREVENTE

Av.16/58.600, em 01 de novembro de 2012. (Protocolo nº 135.500 de 21/09/2012).

Pelo requerimento assinado por Sandro de Medeiros, datado em 21/09/2012, vem requerer que proceda a averbação para constar que no imóvel acima foi edificada uma casa **que recebeu o nº 1.260,** conforme certidão expedida pela P.M.T. datada em 20/08/2012, assinada por Guilherme Daufenback de Maria, a qual fica arquivada nesta serventia. (Não incide o FRJ)

Averbado por Emolumentos R$ 71,30/Selo R$ 1,30 (Selo nº CVW88293-SDTM). Maria da Gloria Rosa ESCREVENTE

Av.17/58.600, em 14 de fevereiro de 2013. (Protocolo nº 136.763 de 30/01/2013).

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL: Pelo requerimento assinado pela Cooperativa de Crédito dos Médicos, Profissionais da Saúde, Contabilistas, Professores e Empresários da Região Sul Catarinense Ltda., Unicred Sul Catarinense, pessoa jurídica, cadastrada no CNPJ sob o nº 00.075.847/0001-35, neste ato representada por seus sócios-administradores, Marcelo Rodrigues de Lima (Dir.Executivo) e Soraia Fabre Pereira (Dir. Administrativa), fica alterado o nome da empresa credora de Cooperativa de Economia e Crédito Mutuo dos Médicos e demais Profissionais da Saúde de Criciuma, sociedade cooperativa para **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS MÉDICOS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE CRICIÚMA**, CNPJ 00.075.847/0001-35, NIRE 42 4 0001244-2, conforme instruído e extraído da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, datada em 17/02/2004, registrada na JUCESC em 14/09/2004, sob o nº 20042060753, cujos documentos ficam arquivados nesta serventia. Não incide FRJ.

Averbado por *Fábio Calixto dos Santos* Oficial Substituto Emolumentos R$ 75,30/Selo R$ 1,35 (Selo nº CZB47017-LE8E).

Av.18/58.600, em 14 de fevereiro de 2013. (Protocolo nº 136.763 de 30/01/2013).

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL: Pelo requerimento assinado por Cooperativa de Crédito dos Médicos, Profissionais da Saúde, Contabilistas, Professores e Empresários da Região Sul Catarinense Ltda., Unicred Sul Catarinense, pessoa jurídica, cadastrada no CNPJ de n. 00.075.847/0001-35, neste ato representada por seus sócios-administradores, Marcelo Rodrigues de Lima (Dir.Executivo) e Soraia Fabre Pereira (Dir. Administrativa), fica alterado o nome da empresa credora de Cooperativa de Crédito dos Médicos e demais Profissionais da Saúde de Criciúma para **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS MÉDICOS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO - COMARCA DE TUBARÃO - SANTA CATARINA

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:24/11/2026 08:59:31

SAÚDE E DE CONTABILISTAS DE CRICIÚMA – UNICRED CRICIÚMA, CNPJ 00.075.847/0001-35, NIRE 42 4 0001244-2, conforme instruído e extraído da Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária, datada de 09/10/2006, cujos documentos ficam arquivados nesta serventia. Não incide FRJ.

Averbado por *Fábio Calixto dos Santos* Oficial Substituto Emolumentos R$ 75,30/Selo R$ 1,35 (Selo nº CZB47018-R8OS).

Av.19/58.600, em 14 de fevereiro de 2013. (Protocolo nº 136.763 de 30/01/2013).

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL: Pelo requerimento assinado por Cooperativa de Crédito dos Médicos, Profissionais da Saúde, Contabilistas, Professores e Empresários da Região Sul Catarinense Ltda., Unicred Sul Catarinense, pessoa jurídica, cadastrada no CNPJ de n. 00.075.847/0001-35, neste ato representada por seus sócios-administradores, Marcelo Rodrigues de Lima (Dir.Executivo) e Soraia Fabre Pereira (Dir. Administrativa), fica alterado o nome da empresa credora de Cooperativa de Crédito dos Médicos e demais profissionais da saúde e de Contabilistas de Criciúma – UNICRED CRICIÚMA para **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS MÉDICOS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA SAÚDE E DE CONTABILISTAS DE CRICIÚMA LTDA – UNICRED CRICIÚMA**, CNPJ 00.075.847/0001-35, NIRE 42 4 0001244-2, conforme instruído e extraído da Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, datada de 13/03/2007, registrada na JUCESC em 12/07/2007, sob o n. 20071566422, cujos documentos ficam arquivados nesta serventia. Não incide FRJ.

Averbado por *Fábio Calixto dos Santos* Oficial Substituto Emolumentos R$ 75,30/Selo R$ 1,35 (Selo nº CZB47019-012T).

Av.20/58.600, em 14 de fevereiro de 2013. (Protocolo nº 136.763 de 30/01/2013).

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL: Pelo requerimento assinado por Cooperativa de Crédito dos Médicos, Profissionais da Saúde, Contabilistas, Professores e Empresários da Região Sul Catarinense Ltda., Unicred Sul Catarinense, pessoa jurídica, cadastrada no CNPJ de n. 00.075.847/0001-35, neste ato representada por seus sócios-administradores, Marcelo Rodrigues de Lima (Dir.Executivo) e Soraia Fabre Pereira (Dir. Administrativa), fica alterado o nome da empresa credora de Cooperativa de Crédito dos Médicos e demais profissionais da saúde e de Contabilistas de Criciúma Ltda – unicred criciúma para **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS MÉDICOS, PROFISSIONAIS DA SAÚDE, CONTABILISTAS E EMPRESÁRIOS DA REGIÃO SUL CATARINENSE LTDA – UNICRED SUL CATARINENSE**, CNPJ 00.075.847/0001-35, NIRE 42 4 0001244-2, conforme instruído e extraído da Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária, datada de 25/03/2008, cujos documentos ficam arquivados nesta serventia. Não incide FRJ.

Averbado por *Fábio Calixto dos Santos* Oficial Substituto Emolumentos R$ 75,30/Selo R$ 1,35 (Selo nº CZB47020-Q9EG).

Av.21/58.600, em 14 de fevereiro de 2013. (Protocolo nº 136.763 de 30/01/2013).

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL: Pelo requerimento assinado por Cooperativa de Crédito dos Médicos, Profissionais da Saúde, Contabilistas, Professores e Empresários da Região Sul Catarinense Ltda., Unicred Sul Catarinense, pessoa jurídica, cadastrada no CNPJ de n. 00.075.847/0001-35, neste ato representada por seus sócios-administradores, Marcelo Rodrigues de Lima (Dir.Executivo) e Soraia Fabre Pereira (Dir. Administrativa), nos termos da Certidão Simplificada da JUCESC, datada de 26/10/2012 e assinada por Blasco Borges Barcellos – Secretário Geral, fica alterado o nome da empresa credora de Cooperativa de Crédito dos Médicos, profissionais da saúde, Contabilistas e Empresários da Região Sul Catarinense Ltda – UNICRED SUL CATARINENSE para **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS MÉDICOS, PROFISSIONAIS DA SAÚDE, CONTABILISTAS, PROFESSORES E EMPRESÁRIOS DA REGIÃO SUL CATARINENSE LTDA – UNICRED SUL CATARINENSE**, CNPJ 00.075.847/0001-35, NIRE 42 4 0001244-2, conforme instruído e extraído da Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária, datada de 03/03/2011, registrada na JUCESC em 15/06/2012, sob o n. 20120630125, cujos documentos ficam arquivados nesta serventia. Não incide FRJ.

Averbado por *Fábio Calixto dos Santos* Oficial Substituto Emolumentos R$ 75,30/Selo R$ 1,35 (Selo nº CZB47021-SIVF).

Av.22/58.600, em 14 de fevereiro de 2013. (Protocolo nº 136.763 de 30/01/2013).

Pelo requerimento assinado por Sandro de Medeiros, datado em 26/12/2012, juntamente com a Autorização para cancelamento da alienação fiduciária, devidamente assinada por Marcelo Rodrigues de Lima - Dir. Executivo; e Soraia Fabre Pereira - Dir. Administrativa, datada em 29/11/2012, expedida pela Cooperativa de Crédito dos Médicos, profissionais da saúde, Contabilistas e Empresários da Região Sul Catarinense Ltda – UNICRED SUL CATARINENSE (Apresentou Ata de Reunião do Conselho de Administração, datada em 20/03/2012, devidamente registrada na JUCESC em 05/09/2012, sob o nº 20122341996); que fica arquivada nesta serventia, fica **CANCELADA a alienação fiduciária registrada sob o nº R-1/58.600**, conforme autorização da UNICRED. Não incide FRJ.

Averbado por *Fábio Calixto dos Santos* Oficial Substituto Emolumentos R$ 75,30/Selo R$ 1,35 (Selo nº CZB47022-PSVM).

R.23/58.600, em 26 de abril de 2013. (Protocolo nº 137.441 de 15/04/2013).

TITULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

DEVEDORES FIDUCIANTES: SANDRO DE MEDEIROS, e sua esposa ROSANE DE MORAES DE MEDEIROS, acima qualificados.

CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA – Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei n.° 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto Lei n.° 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no setor bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF n.° 00.360.305/0001-04, doravante designada simplesmente CREDORA neste ato representada por Janice de Costa Rosa, economiário, portador do RG nº 1.213.098, expedida por SSP/SC em 23/06/1981 e do CPF 435.862.019-15, procuração lavrada às folhas 121 122 do Livro 2716, em 15/04/2009, no 2° Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF Ofício de Notas de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 025 a 032 do livro 14-S, em 13/05/2009 no 1° Tabelionato de Notas e Ofício de Protesto de Títulos Ofício de Notas de Criciúma/SC.

FORMA DO TITULO: Contrato por instrumento particular de mutuo de dinheiro com obrigações e alienação fiduciária, com caráter de escritura pública, assinado pelas partes contratantes em 26/12/2012, numero do contrato 155552496796.

VALOR: R$ 169.759,70. Valor da garantia para efeitos do art. 522-A do Código de Normas de SC **R$ 347.000,00**. (Incidindo FRJ no valor de R$ 490,00, nosso numero 0000.50020.0909.4870).

CONDIÇÕES: As constantes no título.

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:24/11/2026 08:59:31

MATRÍCULA Nº 58600 **DATA:** 20 de Novembro

SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC - sistema de amortização constante.
JUROS: Taxa referencial de juros de 17,5200% aa proporcional a 1,4600% am.
PRAZO: amortização 180 meses.
Registrado por Celia Konder Reis Emolumentos R$ 980,00/Selo R$ 1,35 (DAL99476-MZ16).

Celia M. de A. Konder Reis
Oficial Designada

Em virtude do processo de informatização deste Serviço Registral, os novos atos a serem praticados nesta ficha de nº 03, de matrícula nº 58600, serão lavrados nas subseqüentes, conforme autoriza o ofício-circular nº 194/2010. Tubarão SC 03 de 07 de 2018.

José Belmiro Ferreira
Escrevente

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO - COMARCA DE TUBARÃO - SANTA CATARINA

PARA SIMPLES CONSULTA

NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:24/11/2026 08:59:31

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº._____ FLS._____

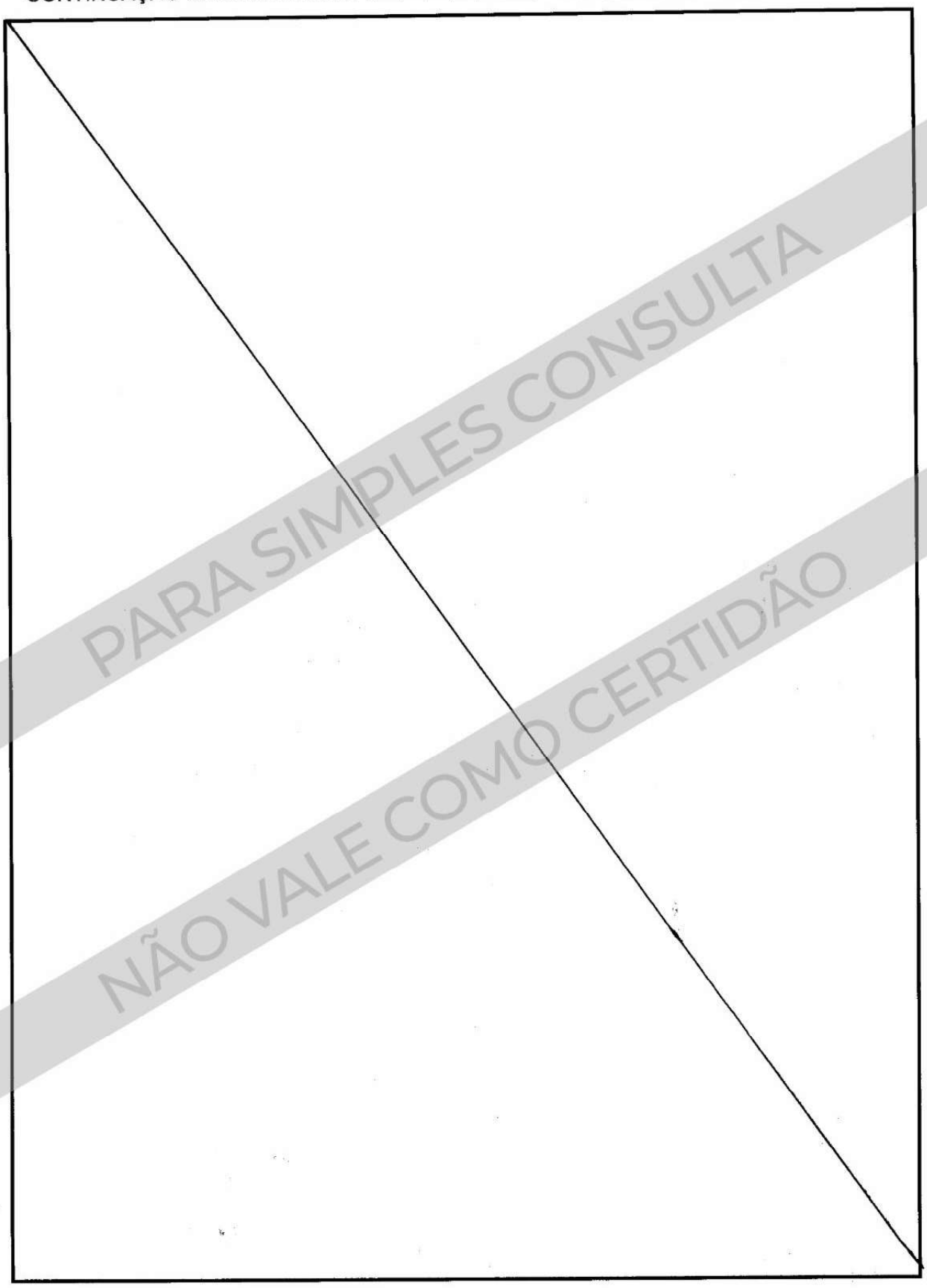

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:24/11/2026 08:59:31

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TUBARÃO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula nº **58.600** Ficha nº 04

Prot. 156.122, datado de 07/06/2018 .
Av.24/58.600 em 03 de julho de 2018 .
CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Nos termos do requerimento formulado por **Rosane de Moraes**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 2.730.377, inscrito no CPF sob o nº 909.878.299-04, residente e domiciliada na Rua Engenheiro Annes Gualberto, nº 1260, Centro, Tubarão/SC, devidamente instruído com a Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário, emitida pela Caixa Econômica Federal, assinada por Juliana de Souza Mendes, gerente de relacionamento, com poderes outorgados para tanto conforme procuração pública lavrada junto ao 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, Livro nº 3152-P, fls. 182/183, em 16/07/2015, substabelecimento de substabelecimento lavrada junto ao 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, Livro nº 3205-P, fls. 029/030, em 08/06/2016 e substabelecimento público de procuração lavrada junto ao 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Criciúma/SC, Livro nº 004, fls. 131/135, em 20/06/2016, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar que fica **CANCELADA A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** incidente sobre o imóvel objeto da presente matrícula de número 58.600, registrada sob o número R.23/58.600, revertendo-se a plena propriedade deste imóvel em favor de Sandro de Medeiros e Rosane de Moraes de Medeiros, supraqualificados.
Averbado por **José Belmiro Ferreira,** _____, **Escrevente.**
Emolumentos: R$ 104,45; Selo Fiscal **FCT58853-0SHR**: R$ 1,90. §

Prot. 172.323, datado de 17/03/2022.
Av.25/58.600, em 21 de março de 2022.
AVERBAÇÃO DE PENHORA: Nos termos do requerimento firmado, em 17/03/2022, devidamente instruído de Termo de Penhora, extraído dos autos da Execução de Título Extrajudicial, de número 5005358-49.2021.8.24.0075/SC, em que figura como Exequente Cooperativa de Credito Unicred Centro-Sul LTDA - Unicred Centro-Sul, e como Executada Rosane de Moraes Bissoni de Melo, com trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Tubarão/SC, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar que a cota parte do imóvel objeto da matrícula 58.600, pertencente a Rosane de Moraes Bissoni de Melo, fica penhorada. Valor da Causa: R$ 37.954,51, em 06/07/2021, sendo atualizado com base no cálculo de atualização monetária, realizado em 18/03/2022, no valor de R$ 40.813,12. **FRJ:** Recolhido através da guia de número 5801033586, no *quantum* de R$ 130,44, devidamente quitada em 24/02/2022.
Emolumentos: R$ 138,88. Selo de fiscalização: ~~HIZ16165-7Z12~~. Valor do selo: R$ 3,11. Valor total: R$ 141,99. O Escrevente Substituto: _____ (Vinícius Bongiolo Domingos).

Em virtude do processo de informatização deste Serviço Registral, os novos atos a serem praticados nesta ficha de nº 4, de matrícula nº 58.600, serão lavrados nas subseqüentes, conforme autoriza o ofício-circular nº 194/2010 Tubarão SC 13 de Janeiro de 2023.

Taise Aparecida da Silva
Oficiala Substituta

NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:24/11/2026 08:59:31

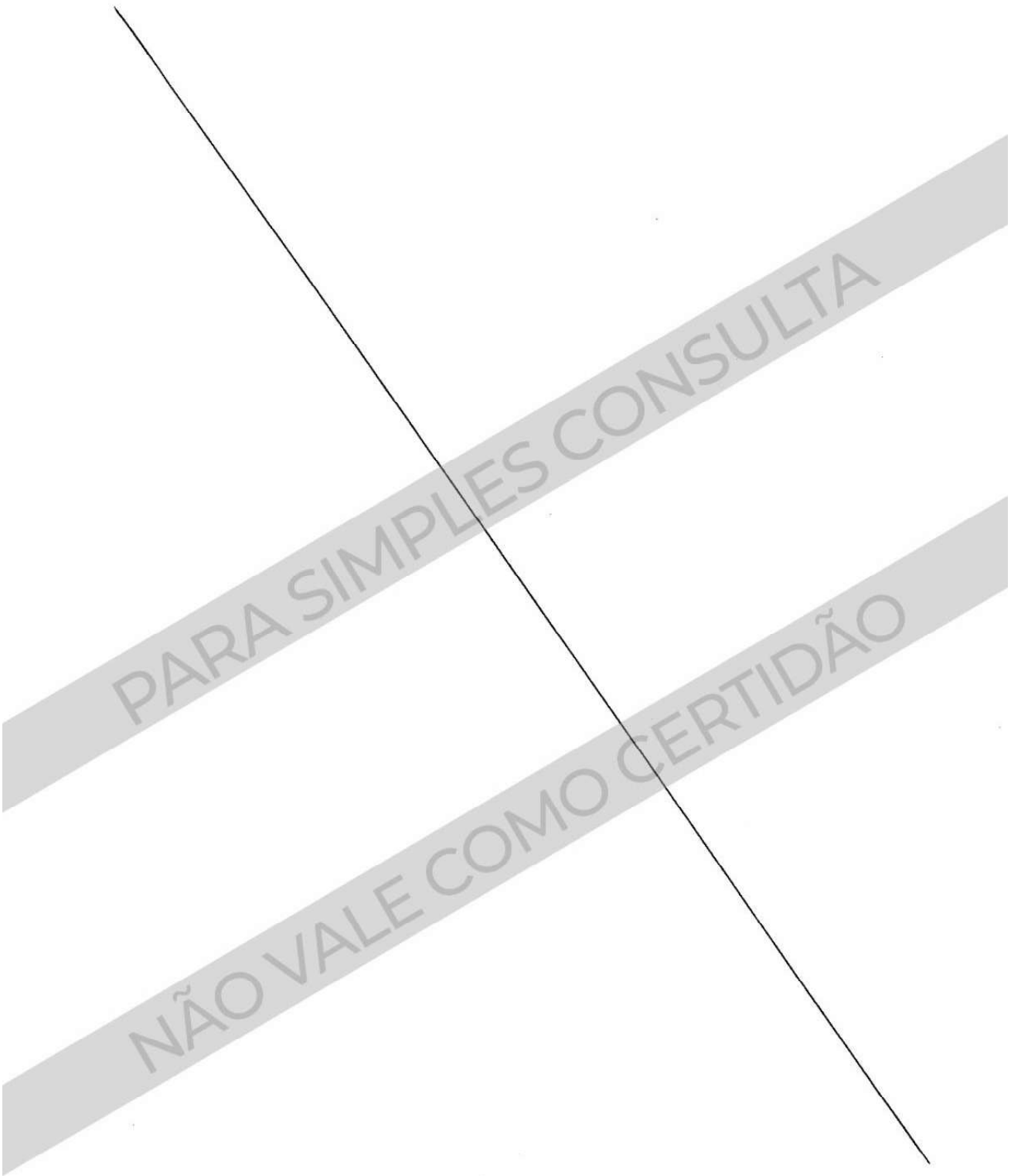

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:24/11/2026 08:59:31

Matrícula nº **58.600** Ficha n° 05

Prot. 178.831, datado de 28/07/2023.
Av.26/58.600, em 18 de agosto de 2023.
PENHORA: Nos termos do requerimento firmado em 28/07/2023, instruído do Termo de Penhora de 29/11/2021, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Tubarão, extraído do Processo n. 5005530-88.2021.8.24.0075, de ordem do Juiz de Direito Dr. Paulo da Silva Filho, no qual figura como Exequente COOPERATIVA DE CREDITO UNICRED CENTRO-SUL LTDA - UNICRED CENTRO-SUL, e como Executado ROSANE DE MORAES BISSONI DE MELO, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar que a fração ideal pertinente à executada Rosane de Moraes Bissoni de melo, **fica penhorada.** Valor da Causa/Dívida: R$ 22.086,17 (vinte e dois mil e oitenta e seis reais e dezessete centavos), sendo atualizado com base no cálculo de atualização monetária no valor de R$ 25.460,06 (vinte e cinco mil e quatrocentos e sessenta reais e seis centavos).
Emolumentos: R$ 142,67. Valor do FRJ: R$ 32,42 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R$ 4,28. Valor total: R$ 179,37. Selo de fiscalização: GVS50773-A7BH. A Oficiala Substituta: _____ (Taise Aparecida da Silva).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:24/11/2026 08:59:31

Prot. 188.357, datado de 08/07/2025.
Av.27/58.600, em 10 de julho de 2025.
PENHORA: Nos termos do requerimento firmado em 08/07/2025, instruído do Termo de Penhora datado de 02/10/2024, expedido pelo Juízo de Direito da Vara da Família, Órfãos, Infância e Juventude da Comarca de Tubarão/SC, oriundo dos Autos da Cumprimento de Sentença n. 5007468-50.2023.8.24.0075/SC, no qual figura como Exequente **LUCIANA DA VEIGA CASCAES,** e como Executada **ROSANE DE MORAES,** procedo a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, **fica penhorado.** Valor da Causa/Dívida: R$ 6.380,82 (seis mil trezentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos).
Emolumentos e FRJ calculados sobre o valor atualizado da causa/dívida de R$ 6.961,60. Emolumentos: R$ 156,13. Valor do FRJ: R$ 35,48 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R$ 4,68. Valor total: R$ 196,29. Selo de fiscalização: HLO94943-0AUN. Assinado digitalmente por Marina Bortolatto Pinter Anselmo, Escrevente Substituta, CPF n. 048.846.139-10, em 10/07/2025 10:08:27.

Prot. 188.357, datado de 08/07/2025.
Av.28/58.600, em 10 de julho de 2025.
NOVOS ATOS ESCRITURADOS ELETRONICAMENTE: Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 653, § 4°, do CN-CGJ-FE/SC, para constar que os próximos atos registrais envolvendo o presente imóvel serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica.
Emolumentos: Não incidentes. Selo de fiscalização: HLO94944-G841. Assinado digitalmente por Marina Bortolatto Pinter Anselmo, Escrevente Substituta, CPF n. 048.846.139-10, em 10/07/2025 10:08:29.

Prot. 188.448, datado de 16/07/2025.
Av.29/58.600, em 23 de julho de 2025.
AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA: Nos termos do requerimento firmado em 16/07/2025, com fulcro no artigo 828 do Código de Processo Civil, procedo a esta averbação para constar, nos termos da Certidão expedida em 16/07/2025, pelo Foro Judicial, a existência da seguinte demanda: Processo nº 5006616-94.2021.8.24.0075, que tramita junto ao Juízo da 20° Juízo da Vara Estadual de Direito Bancário de Santa Catarina, no qual figura como Exequente: **COOPERATIVA DE CRÉDITO UNICRED CENTRO-SUL LTDA - UNICRED CENTRO-SUL - CNPJ: 00.075.847/0001-35** e como Executado: **ROSANE DE MORAES - CPF: 909.878.299-04,** tendo sido atribuído à causa o valor de R$ 76.188,96 (setenta e seis mil cento e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos).
Emolumentos: R$ 119,10. Valor do FRJ: R$ 27,07 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R$ 3,57. Valor total: R$ 149,74. Selo de fiscalização: HLO97280-7SYZ. Assinado digitalmente por Taise Aparecida da Silva, Substituta Legal, CPF n. 062.330.279-93, em 23/07/2025 15:20:47.

DOCUMENTO CONSULTA
VÁLIDO SOMENTE COM CERTIDÃO